
NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO QUANTO A POSSÍVEIS MODIFICAÇÕES NO PNE NO SENADO FEDERAL

A **Contee – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino**, numa prévia análise do relatório apresentado pelo senador José Pimentel (PT-PE) no último dia 11 de dezembro ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 103/2012, que cria o novo Plano Nacional de Educação (PNE), encontrou alguns pontos negativos, entre os quais destaca:

- qualquer alteração no texto eventualmente aprovada pelo Senado obriga a proposição a retornar à análise da Câmara, o que protela ainda mais a aprovação definitiva do PNE;
- emenda à Meta 20 exclui o patamar de 7% do investimento do PIB nacional em educação num prazo de cinco anos, deixando o percentual de 10% do PIB ao final do decênio como único referencial de ampliação de investimento – o que elimina a possibilidade de ampliação do investimento de forma mais imediata;
- a modificação estabelece que os investimentos sejam feitos em educação, e não mais em educação *pública*, como definido na Câmara dos Deputados, abrindo caminho para a aplicação de dinheiro público no setor privado;
- em sentido análogo, nas Metas 11 e 12, a expressão “oferta pública” está sendo substituída por “oferta gratuita” ao se referir à expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio e no ensino superior;
- outro ponto preocupante é a extinção, na Meta 13, da proporcionalidade que tinha sido decidida na Câmara, segundo a qual a proporção deveria ser de 90% das vagas ampliadas nas instituições públicas para 75% na IES privadas;
- o relatório ainda altera a idade de ingresso escolar de “4 a 5 anos” para “4 e 5 anos”, o que é inadequado, porque inclui necessariamente crianças de 4 anos na pré-escola.

As modificações propostas apontam na direção contrária do que foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados. A Contee pede aos senhores senadores que não aprovem alterações que contrariem os interesses da educação, dos trabalhadores e da sociedade, que participaram da Conferência Nacional de Educação (Conae 2010), por meio de debates e construções

democráticas e coletivas, as quais culminaram em propostas para elaboração do PNE de que o Brasil precisa.

Diretoria da Contee



SRTVS – Ed. Assis Chateaubriand – Quadra 701 – Bloco 2 – Sala 436
Cep: 70340-906 | Brasília | DF | Brasil | 00 55 61 3226 1278 – 3223 2194